



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 549 DE 30 DE MARÇO DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal  
de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,  
no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO - o que dispõe o Artº § 1º da Lei Municipal nº 606 de 04  
de Dezembro de 1.978, e face ao pagamento que deverá  
ser efetuado,

## DECRETA :-

Artº 1º- Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$. 100.000,00 ( Cem mil Cruzeiros ), com a dotação- 08.46.228 1047-4.3.7.4-04 1047- TRANSFERÊNCIA PARA O BARRA DO GARÇAS FUTEBOL CLUBE.

Artº 2º - Para cobertura do Crédito acima será usados recursos oriunde  
de alienação, conforme Artº 1º " CAPUT " da referida Lei do  
valor de R\$. 100.000,00 ( Cem mil cruzeiros ).-

Artº 3º -Revogas as disposições em contrário, este decreto entrará em  
vigor nadata de sua publicação .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Março de 1.979

*W. P. de F.*  
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg.

Fls.

Liv.

Em-

Ass.

05  
1395 e 140  
30-03-79  
Julio